PORTARIA Nº 4 , DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declara a estabilidade da servidora Michele Aparecida Villaça.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar a estabilidade da servidora a seguir identificada:

Nome da servidora	**Matrícula**	**Cargo**	Grupo Ocupacional	Nomeada pela Portaria
Michele Aparecida Villaça.	031	Agente de contabilidade	Divisão de Contabilidade e Finanças	Portaria nº 49, de 10 de dezembro de 2008 (servidora cedida à Paraprev)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de janeiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara